



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 077 - 04 novembro de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

DECRETO No. 531, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.522/2011 de 22 de dezembro de 2011, que dispõe o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2718/2014, de 16 de setembro de 2014, que trata do enquadramento do cargo de Borracheiro e Coveiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica reenquadrado e reposicionado na respectiva tabela de vencimento, grupo ocupacional, carga horária de trabalho, classe e nível do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, os servidores constantes no anexo único deste decreto, em conformidade com a Lei Municipal No. 2718/2014, de 16 de setembro de 2014, a vigorar a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Anexo Único – Decreto nº 531/2014.

MAT.	NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					CODIGO	CLASSE	NÍVEL	CODIGO	CLASSE	NÍVEL
3351	JOSE ADEMAR DE LIMA	40	BORRACHEIRO	OPERACIONAL	SO II	A	01	SO VII	A	01
3565	RAFAEL FERREIRA MARQUES	40	COVEIRO	OPERACIONAL	SOII	A	01	SO VII	A	01

DECRETO Nº. 563, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar o Decreto nº 491 de 22 de setembro de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 26 de setembro de 2014, que nomeia a servidora MARLI PAZ CAMARGO FERREIRA, matrícula 2482, para ocupar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny, onde consta carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, passe a constar carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 567, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 443, de 04 de setembro de 2014, que nomeou o Sr. LUCAS RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 188, de 29 de agosto de 2014, tendo em vista que o candidato não tomou posse no exercício do cargo, por motivo de desistência conforme termo assinado em separado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 568, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 547, de 17 de outubro de 2014, que nomeou a Senhora JULIANA DA SILVA CAETANO, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 229, de 09 de outubro de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 569, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora MARCIA CRISTINA WEHNER LIMA, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 243, de 17 de outubro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 570, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora VANDA APARECIDA FERREIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 243, de 17 de outubro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 571, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Senhor RODRIGO LUIS DE BARROS COSTA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 237, de 15 de outubro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 572, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora ANGELA REGINA DA SILVA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 240, de 17 de outubro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 573, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora REGINA DE CASSIA SILVA PONGELUPE, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 240, de 17 de outubro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ** é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

DECRETO Nº. 576, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporá,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula 3324, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, nomeada através do Decreto nº. 511/2010, de 09 de novembro de 2010. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 23/10/2014.

§2º da apuração e do resultado de sua avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme relatórios fundamentados nas avaliações periódicas, elaborados pela subcomissão designada através das Portarias nº. 531/2010, 552/2010, 086/2011, 113/2011, 657/2011, 209/2012, 325/2012 e, 594/2012, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 249, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 229, de 09 de outubro de 2014, e nº. 237, de 15 de outubro de 2014, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais. CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Classificação

Nome do Candidato

0

55

59º

JULIANA DA SILVA CAETANO

RUBENS FAGUNDES JACOME

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 250, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 188, de 29 de agosto de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado. CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Classificação

Nome do Candidato

26º

26º

LUCAS RODRIGUES DE SOUZA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 251, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**. CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Classificação

Nome do Candidato

63º

64º

65º

CINTHIA FERNANDES

LEILA CRISTINA MATIAS

ALINE COGINOTTI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporá", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais



PORTARIA Nº. 520, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.2 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 30 dias úteis, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
12179/14	André Luiz M. dos Santos	Enfermeiro	454/2014	12/09/14	23/10/14
12174/14	Lucelia Mitiko Sakata	Enfermeiro	449/2014	12/09/14	23/10/14
12168/14	Rosane Apa. Farinácio	Enfermeiro	475/2014	23/09/14	03/11/14
12307/14	Ana Carla do Nascimento	Téc. de Enfermagem	514/2014	14/10/14	24/11/14
12304/14	Cicera da Silva	Téc. de Enfermagem	476/2014	23/09/14	03/11/14
12173/14	Claudineia Ferreira dos Santos	Téc. de Enfermagem	523/2014	14/10/14	24/11/14
12167/14	Cristiano Aparecido da Silva	Téc. de Enfermagem	435/2014	12/09/14	23/10/14
12178/14	Elton Henrique da Silva	Téc. de Enfermagem	517/2014	14/10/14	24/11/14
12183/14	Gisele Pereira Gonçalves	Téc. de Enfermagem	450/2014	12/09/14	23/10/14
12170/14	Milca Rosa da Silva	Téc. de Enfermagem	481/2014	23/09/14	03/11/14
12171/14	Myrian Felício Borges	Téc. de Enfermagem	447/2014	12/09/14	23/10/14
12189/14	Neuza Raphaela Siewerdt	Téc. de Enfermagem	436/2014	12/09/14	23/10/14
12210/14	Renato Donizete Gambaro	Téc. de Enfermagem	445/2014	12/09/14	23/10/14
12190/14	Rubens Tatsugi Hatakeyama	Téc. de Enfermagem	430/2014	12/09/14	23/10/14
12172/14	Viviane da Silva Moreira	Téc. de Enfermagem	442/2014	12/09/14	23/10/14

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 524, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Médio, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes nas páginas nº 010, 011, 79, 80, 99 e 100, em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
3788	CARLI BATISTA BUENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/10/2014

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MAURO FEL FIGUEIRAS – JARDIM SAN RAFAEL

Matr.	Nome	Cargo	A partir
3781	RENATA RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/09/2014

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ SILVA SÁ – JARDIM PÉROLA

Matr.	Nome	Cargo	A partir
3770	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2014

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 525, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, o valor do salário mínimo, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Médio, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes nas páginas nº 14, 15, constantes nas páginas nº 14 e 15, em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM JOHN KENNEDY

Matr.	Nome	Cargo	A partir
9148	FERNANDA CAROLINA BEL-TRANI NAKUI	ODONTÓLOGA	22/08/2014

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 526 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe os artigos 39 ao 44 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e Decreto nº 539 de 15 de outubro de 2014, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência da primeira, a COMISSÃO CENTRAL de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério público Municipal:

Nome	Matrícula
CILENE SILVA LIMA (Presidente)	668
ANA LUCIA LUDWIG (Membro)	3154
IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO (Membro)	1728
ISABEL APARECIDA ALVES MAIA (Membro)	1817
JULIANA GARCIA FAVONI (Membro)	2175

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 527, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe os artigos 39 ao 44 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e Decreto nº 539 de 15 de outubro de 2014, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência dos primeiros, as Comissões Específicas de Avaliação de Desempenho dos servidores que atuam nas Escolas, Centros de Educação Infantil, Centro Especializado (CAESMI), APAE, Secretaria Municipal de Educação e Sindicato:

CAESMI	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Rozana Atiguro - Presidente	1234
Eliane dos Santos Zefa - Membro	2943
Ivete Pereira Semprebom - Membro	2072
Lucas Keller Botti - Suplente	3008
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Eliane dos Santos Zefa - Presidente	2943
Ivete Pereira Semprebom - Membro	2072
Lucas Keller Botti - Membro	3008
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Comissão Específica para Avaliação dos Assessores	
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi - Presidente	3594
Emerson José de Oliveira - Membro	3601
Josileine Margonato de Oliveira Silva - Membro	2605
Angélica Elisa Bressam Giroldo - Suplente	699
SINDICATO	
Comissão Específica para Avaliação dos cedidos ao Mandato Classista	
Diego Bruno Marquetti - Presidente	2624
Arlete da Luz - Membro	2035
Ivanete Cavalheiro da Silva - Membro	531
Comissão Específica para Avaliação dos cedidos ao Mandato Classista	
Diego Bruno Marquetti - Presidente	2624
Arlete da Luz - Membro	2035
Juliana Maria de Jesus Ribeiro - Membro	2198
CMEI PROFª ARACY SALINET VIEIRA	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Marli Pascoal Vieira - Presidente	2320
Luciane Mara Favoretto Furlan - Membro	1211
Aparecida Maria de Macedo Costa - Membro	2629
Claudinéia Aparecida Modesto - Suplente	2074
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Aparecida Maria de Macedo Costa - Presidente	2629
Claudinéia Aparecida Modesto - Membro	2074
Luciana Conceição de Jesus - Membro	3148
CMEI PROFª BÁRBARA MACHADO DE OLIVEIRA	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	



Patrícia Ranieri Sipoli - Presidente	2066
Luciana Bressam Pedroso - Membro	2690
Aline Valentim Vassoler Steindorff - Membro	3735
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Elisângela Aparecida Pereira Pedrosa - Presidente	3075
Elizângela Rodrigues dos Santos - Membro	3669
Natalina Silva de Andrade Lopes - Membro	3700
CMEI CANTINHO FELIZ	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Matilde Santos da Silva - Presidente	2189
Ely das Graças Marquetti - Membro	1681
Elizete Andrade da Luz - Membro	1777
Vilma Ribeiro Laurentino da Silva - Suplente	1485
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Apoio Pedagógico	
Elizete Andrade da Luz - Presidente	1777
Elizete de Oliveira Souza - Membro	1617
Maria Aparecida Pereira do Nascimento - Membro	2087
CMEI CARINHO MATERNO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Ana Paula Betiati Marques - Presidente	2177
Neusa Aparecida de Brito Cogo - Membro	1757
Ademilde Aparecida Furtado - Membro	978
Lindaura da Silva Oliveira - Suplente	1336
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Ademilde Aparecida Furtado - Presidente	978
Josefina Maria da Conceição de Salles Lima - Membro	2744
Lindaura da Silva Oliveira - Membro	1336
CMEI MAEZINHA DO CÉU	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Eleide Goreti Cardoso - Presidente	2169
Lucinéia de Carvalho Cardoso - Membro	2460
Cleide Augusto Rodrigues - Membro	1820
Denira Francisco Antônio - Suplente	3030
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Cleide Augusto Rodrigues - Presidente	1820
Denira Francisco Antônio - Membro	3030
Selma de Almeida Silva - Membro	3123
CMEI PROFª MARIA CRISTINA A. P. WOSNY	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Juliana Garcia Favoni - Presidente	2175
Marli Paz Camargo - Membro	2482
Maria Aparecida Valentim Rodrigues - Membro	2099
Maria Simone Rosa Carvalho - Suplente	1705
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Maria Aparecida Valentim Rodrigues - Presidente	2099
Maria Simone Rosa Carvalho - Membro	1705
Célia Baladele Neves - Membro	1756
CMEI MENINO DEUS	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Silvia Madalena Duarte Portella - Presidente	2173
Rozilene Maria Nunes Messagi - Membro	3153
Roseli Fanchi Cruk Garcia - Membro	2085
Cleonice Aparecida Derval Alcantara - Suplente	3076
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Rozilene Maria Nunes Messagi - Presidente	3153
Roseli Fanchi Cruk Garcia - Membro	2085
Cleonice Aparecida Derval Alcantara - Membro	3076

CMEI PRECIOSO TESOURO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Maria da Paz Tavares Armelin - Presidente	554
Lucimara Elaine da Silva - Membro	3080
Marcia Delfino de Oliveira - Membro	2017
Lucineia Aparecida Ferreira da Silva - Suplente	223
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Lucimara Elaine da Silva - Presidente	308
Marcia Delfino de Oliveira - Membro	2017
Lucineia Aparecida Ferreira da Silva - Membro	2233
CMEI PROFª IDALINA S. SOBREIRA DOS SANTOS	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Maria José Teixeira Silva - Presidente	575
Neusa Castro de Souza - Membro	990
Salatiela Victal - Membro	2611
Rute Máximo de Carvalho - Suplente	2037
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Neusa Castro de Souza - Presidente	990
Cintya Wedderhoff Machado - Membro	2616
Rute Máximo de Carvalho - Membro	2037
CMEI PROFª DALGIMA EIK MENDES BORGES	
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Apoio Pedagógico	
Ana Maria Umbelino Santana - Presidente	2658
Daiana Michico Kasai - Membro	2711
Luana Eloize da Silva Taldivo Mantellato - Membro	7516
CMEI RECANTO DOS BAIXINHOS	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Ivone Montezoro Ferreira - Presidente	423
Luzia Aparecida Domingues Boaro - Membro	2015
Eunice Maciel de Souza - Membro	1733
Maria Aparecida Pimentel Merlo - Suplente	1363
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Eunice Maciel de Souza - Presidente	1733
Luzia Aparecida Domingues Boaro - Membro	2015
Maria Aparecida Pimentel Merlo - Membro	1363
CMEI PE. CLAUDIO ROMANO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Rosângela Ernandes Braga da Silva - Presidente	1667
Maria Luzia da Silva - Membro	714
Alessandra do Pilar Modenuti - Membro	2954
Adriana Novais Caetano - Suplente	2952
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Heleni Rosa Lourenço - Presidente	2647
Claudete da Silva - Membro	2472
Adriana Novaes Caetano - Membro	2952
CMEI PROFª ZILDA ROMANA DA CONCEIÇÃO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Elaine Cristina Candido - Presidente	2063
Daniele Aparecida Camargo Kasai - Membro	3609
Eliana Moura da Silva - Membro	3451
Tatianny Giscenirra Iba de Moura - Suplente	3626
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Karina Michele Gonçalves Betiati - Presidente	2668
Daniele Aparecida Camargo Kasai - Membro	3609
Eliana Moura da Silva - Membro	3451
CMEI PROFª MARIA DO CARMO GALVÃO BUENO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	



Patrícia Ednéia Perez Bueno - Presidente	2321
Nilse Mariléia Ribeiro - Membro	2086
Rosângela Maria Possidônio Pereira - Membro	2294
Alíria Aparecida Borges da Costa Terra - Suplente	3449
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Alíria Aparecida Borges da Costa Terra - Presidente	3449
Nilse Mariléia Ribeiro - Membro	2086
Rosângela Maria Possidônio Pereira - Membro	2294
ESCOLA MUN. PRES. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Elisabete de Castro Jandres - Presidente	2587
Magda Furrier Rosa Eduardo - Membro	3715
Eliana Aparecida de Souza Félix - Membro	2227
Laryane Camargo Reis - Suplente	3282
Comissão Específica para Avaliação do Diretor	
Karina Silva de Oliveira - Presidente	3722
Laryane Camargo Reis - Membro	3282
Maria Aparecida da Silva Mariano - Membro	1764
ESCOLA MUN. PREF. ALBERTO SPIACI	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Matutino)	
Célia Rosana Santos Gusmão - Presidente	2181
Rose Andreotti Leme - Membro	1812
Mary Leal Ferreira - Membro	1841
Diana Santana de Oliveira Silva - Suplente	2358
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Vespertino)	
Célia Rosana Santos Gusmão - Presidente	2181
Eliete Teixeira Gamba - Membro	2452
Luciney Morgante Corrêa Carbonês - Membro	3173
Camila Moreira Corgosinho - Suplente	3514
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenadores	
Joseleine Alves Teixeira - Presidente	2356
Maria de Lourdes da Silva Lima - Membro	2899
Luciney Morgante Corrêa Carbonês - Membro	3173
ESCOLA MUN. PREF. MARIO DE MENEZES	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Patrícia Alves Maciel Santos - Presidente	3251
Ellen Miriam Pedro Tini - Membro	2974
Célia Maria Tonin Leoni - Membro	1592
Elaine da Silva Gonçalves Carneiro - Suplente	2753
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Ana Paula Maria Viana Botti - Presidente	3385
Eliane de Fátima Souza - Membro	2243
Izabela Barbosa de Souza - Membro	3758
ESCOLA MUN. PROFª CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Matutino)	
Marley Pelizer Machado - Presidente	1690
Daniela Buzeti Ernesto - Membro	2314
Sandra Rejane Pelisson Maciel Ponciano - Membro	622
Lourdes Marcelino - Suplente	709
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Vespertino)	
Marley Pelizer Machado - Presidente	1690
Dirce Maria Silva Mariano - Membro	1801
Iris Maria de Jesus Campos - Membro	2242
Elaine Bertagnoli Pedroso - Suplente	2354
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenadores	
Iris Maria de Jesus Campos - Presidente	2242
Lourdes Marcelino - Membro	709

Sandra Rejane Pelisson Maciel Ponciano - Membro	622
ESCOLA MUN. PROFª ALDIVINA MOREIRA DE PAULA	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Jaqueline Berbel Cadamuro - Presidente	2860
Isangela Fantini Rodrigues - Membro	2317
Lourdes Marcelino - Membro	709
Cleusa Maia dos Santos Oliveira - Suplente	2209
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Irene Alves - Presidente	2798
Edna Estevão de Freitas - Membro	1833
Dulcinéia Aparecida dos Reis Silva - Membro	624
ESCOLA MUN. PROFª. ALICE ROMA BOTTI SCHIMIT	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Matutino)	
Susanne Torres Guimarães - Presidente	1824
Isola Gabriela Damaceno de Assis - Membro	1665
Laudiceia dos Santos Ferro - Membro	2318
Bernadete de Lourdes Vilares de Souza - Suplente	2592
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Matutino)	
Susanne Torres Guimarães - Presidente	1824
Rosemary Inês Marcelino - Membro	2782
Laudicéia dos Santos Ferro - Membro	2318
Bernadete de Lourdes Vilares de Souza - Suplente	2592
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenadores (Matutino)	
Suely Lambert - Presidente	2706
Claudio Roberto Pereira dos Santos - Membro	3423
Solange Aparecida Pereira dos Santos - Membro	2705
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Vespertino)	
Susanne Torres Guimarães - Presidente	1824
Rosemary Bento - Membro	2168
Ligiane Torres Guimarães - Membro	2691
Márcia de Lourdes Pantoja - Suplente	3090
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Vespertino)	
Susanne Torres Guimarães - Presidente	1824
Vânia de Fátima P. Cardoso - Membro	2944
Márcia de Lourdes Pantoja - Membro	3090
Ligiane Torres Guimarães - Suplente	2691
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenadores (Vespertino)	
Roberta Martins Zaparolli Zucoloto - Presidente	2752
Solange Aparecida Pereira dos Santos - Membro	2705
Márcia de Lourdes Pantoja - Membro	3090
ESCOLA MUN. PROFª ALMERINDA F. DO NASCIMENTO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Decalafe Adriana Ponce de Miranda - Presidente	2047
Tânia Gláucia Bellonia Nakad - Membro	537
Maria Clementina Bertoncini - Membro	2459
Isangela Fantini Rodrigues - Suplente	2317
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Juliana Borges de Souza - Presidente	3278
Valdelice Pereira Fiel - Membro	3293
Maria Clementine Bertoncini - Membro	2459
ESCOLA MUN. PROFª HELENA H. KAKITANI	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Luciana Aparecida Craici - Presidente	1822
Silmara da Silva Reis Corrêa - Membro	671
Geny Florencio Pavanelli - Membro	1850
Fátima Aparecida Moya Pereira - Suplente	2052
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	



Ângela Sanches Garcia da Silva - Presidente	3161
Juliana Maria de Jesus - Membro	2198
Patrícia de Cássia Delfino Kano - Membro	2947
ESCOLA MUN. PROFª IVANILDES GONÇALVES NALIN	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Marcia Assunta Rocco Sabino - Presidente	2909
Vivian Cristina da Costa - Membro	2324
Fátima Natalina Martini Medri - Membro	2935
Tânia Aparecida Diaz - Suplente	3329
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Laura Valentim Semprebom - Presidente	2455
Maria Elizabeth Silva O. Martins - Membro	2353
Solange de Souza Ramos - Membro	3276
ESCOLA MUN. PROFª MARIA INES RODRIGUES DE MELLO	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Matutino)	
Jacqueline Flauzino Pizzi - Presidente	2862
Nygia Magda Machado da Silva - Membro	2613
Luiz Henrique de Mello - Membro	3006
Silmara da Silva Reis Correa - Suplente	671
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Vespertino)	
Jacqueline Flauzino Pizzi - Presidente	2862
Nygia Magda Machado da Silva - Membro	2613
Maria Aparecida Paiva Ulbrich - Membro	2791
Angélica Furrier do Bonfim Casagrande - Suplente	2796
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Luiz Henrique de Mello - Presidente	3006
Josilaine Amancio Corcóvia - Membro	2176
Silmara da Silva Reis Correa - Membro	671
ESCOLA MUN. PROFª VERA LUCIA P. CASAGRANDE	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Evelyne Busignani Morais - Presidente	2876
Magda Furrier Rosa Eduardo - Membro	2333
Luiz Henrique de Mello - Membro	3006
Marcio José Botti - Suplente	3031
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Luiz Henrique de Mello - Presidente	3006
Marcio José Botti - Membro	3031
Ciléia Maria M. de Oliveira - Membro	3761
ESCOLA MUN. ROTARY CLUB	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Matutino)	
Ivone Dias - Presidente	2171
Elenir Marcia Santos de Sá Rodrigues - Membro	2170
Maria José Biscardin Vieira - Membro	2948
Andreia Messias Violada Mantellato - Suplente	2053
Comissão Específica para Avaliação de Docentes (Vespertino)	
Ivone Dias - Presidente	2171
Elizabeth Vieira de Andrade Figueiredo - Membro	1003
Maria Elaine Martire Santana - Membro	1696
Cinira Elizabeth Dourado Silva - Suplente	1823
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador (Matutino)	
Vilma Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreno - Presidente	564
Meira Fernandes Muniz - Membro	1809
Paula Cristina de Oliveira Ferreira Dias - Membro	2178
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador (Vespertino)	

Waldirene Venancio de Oliveira Ferreira - Presidente	2697
Maria Elaine Martire Santana - Membro	1696
Cinira Elizabeth Dourado Silva - Membro	1823
ESCOLA MUN. SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA	
Comissão Específica para Avaliação de Docentes	
Adriana Aparecida Cianca Gomes - Presidente	553
Luzia Aparecida Martins Araújo - Membro	2080
Vera Lucia Gregui Santana - Membro	2780
Marika Sawaguti - Suplente	3383
Comissão Específica para Avaliação do Diretor e Coordenador	
Eva Maria Cavalheiro da Silva - Presidente	2192
Vera Lucia Gregui Santana - Membro	2780
Marika Sawaguti - Membro	3383

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO 2014

DATA	ASSUNTO
23/10/2014	Publicação do Decreto e dos Formulários;
29/10/2014	Apresentação do Decreto e Formulários aos Diretores, Coordenadores Pedagógico e um Professor das Unidades Escolares às 8h30min. no Auditório Pioneiros;
03/11/2014	Publicação da Comissão Central, das Comissões Específicas e do Cronograma;
10/11/2014	Treinamento das Comissões Específicas das Unidades Escolares às 13h30min. no Auditório Pioneiros;
17/11/2014 a 21/11/2014	Realização das Avaliações dos Docentes nas Unidades Escolares, Sindicato, APAE e Secretaria Municipal de Educação;
02/12/2014	Publicação dos Resultados;
03/12/2014 a 08/12/2014	Prazo para Recursos.

*Cronograma sujeito a alteração.

EDITAL Nº 256, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ARQUITETO.

FACES HABILITAÇÕES em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

Classificação	Nome do Candidato
66 ^o	SUZANA DA SILVA FARIA

Classificação	Nome do Candidato
07 ^o	NATÁLIA FERREIRA RANIERI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiçora", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais



Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 583, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação de estabelecimento de ensino

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no Município de Ibiporã, a Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio – Ensino Fundamental.

Art. 2º A Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio – Ensino Fundamental – possuirá sede à Rua Maria Cândida de Jesus, nº 112, Conjunto Habitacional Miguel Petri, Ibiporã, Paraná.

Art. 3º O estabelecimento de ensino acima aludido será destinado ao atendimento em período integral do Ensino Fundamental.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município.

DECRETO Nº 584, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Cria a Sala do Empreendedor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a competência designada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, de, mediante Decreto, completar a estrutura administrativa, conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 2.594, de 30 de Abril de 2013, de modo a criar órgãos de nível hierárquico inferior que forem necessários, bem como estabelecer o detalhamento e o desdobramento operacional das atribuições e deveres de cada unidade de serviço;

Considerando a importância de propiciar uma estrutura jurídica e funcional capaz de prestar serviços voltados ao atendimento, consultoria e assessoria a atividades empresárias historicamente desassistidas;

Considerando o relevante interesse público na formalização e legalização dos municípios que desenvolvem atividades empresárias passíveis de serem caracterizadas na classificação de Microempreendedor Individual,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ibiporã, subordinada a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, Departamento do Trabalho e Economia Solidária e Divisão de Geração de Negócios, a Subdivisão da Sala do Empreendedor, denominada Sala do Empreendedor, com o intuito de prestar atendimento, consultoria e assessoria no registro e legalização dos Microempreendedores Individuais – MEI, e com as seguintes finalidades:

I - disponibilizar aos interessados as informações prévias e necessárias à inscrição no Cadastro Mobiliário e Imobiliário Municipal e alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;

II - conceder orientação sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal, tributária e legal do Microempreendedor Individual;

III - atender, analisar, acompanhar e auxiliar o encaminhamento, sob a forma de consultoria, dos documentos necessários para viabilizar a implantação ou regularização do Microempreendedor Individual;

IV - disponibilizar um local preferencial para uso, auxílio e orientação a todo o interessado dos benefícios, facilidades e respectiva legislação para abertura, desenvolvimento e encerramento do Microempreendedor Individual;

V - prestar outros serviços, mediante resolução da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, que tenham o objetivo de orientar, facilitar e agilizar a implantação e regularização do Microempreendedor Individual;

§ 1º Para a consecução dos seus objetivos na implantação da Sala do Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parceria com outras instituições públicas ou privadas, para oferecer orientação sobre a abertura, funcionamento e encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no Município.

§ 2º Os serviços de atendimento, consultoria e assessoria, dispostos neste artigo e seus incisos, poderão ser ampliados para abarcar outros tipos de empreendimentos, mediante resolução da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, facultada, desde já, a orientação quanto aos procedimentos de abertura de uma empresa e as legislações a serem observadas para sua abertura e operação.

Art. 2º A Sala do Empreendedor:

I - poderá ser instalada em local próprio da Prefeitura Municipal de Ibiporã ou em local disponibilizado por eventuais parceiros;

II - estará subordinada à coordenação e deliberações do Comitê Gestor Municipal;

III - poderá ter representantes de outras Secretarias, entes e órgãos públicos municipais, na medida da necessidade dos serviços públicos oferecidos, bem como de corpo técnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de Convênios realizados pela municipalidade.

CAPÍTULO II DA INFRAESTRUTURA E ATENDIMENTO NA SALA DO EMPREENDEDOR

Art. 3º A Sala do Empreendedor deverá ser dotada de infraestrutura física e técnica mínima para atendimento do Microempreendedor Individual, visando o oferecimento de orientação e serviços, inclusive com acesso ao Portal do Empreendedor para seu registro e legalização.

§ 1º A Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a atender todos os serviços colocados à disposição dos empreendedores que a procuram, por meio dos servidores públicos ou por agentes das instituições parceiras, devendo conhecer, no mínimo:

- I - a legislação municipal e documentação relativa à concessão de alvarás, inscrição e baixa nos Cadastros Municipais, e a documentação exigida pelas diversas Secretarias ou órgãos municipais, relacionados com a abertura e fechamento das empresas;
- II - legislação aplicável e documentação exigida na abertura e regularização;
- III - a atuação dos órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento das empresas das demais esferas de governo, seus órgãos e entidades;

CAPÍTULO III DO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO MEI JUNTO A SALA DO EMPREENDEDOR

Art. 4º Se a análise ou assessoramento ao interessado apontar para a possibilidade de o empreendedor obter o Alvará, ainda que provisório, em implantar ou regularizar o Microempreendedor Individual, segundo a legislação municipal, a Sala do Empreendedor auxiliará o acesso ao Portal do Empreendedor para o preenchimento do formulário com os dados requeridos para a inscrição de Microempreendedor Individual, a fim de transmiti-lo.

§ 1º No caso de haver inconsistência na base de dados da Receita Federal, em relação ao CPF, ou da Junta Comercial, em relação a algum impedimento na opção do MEI, de acordo com informações do sistema eletrônico, o empreendedor deverá ser orientado quanto ao procedimento que deverá ser seguido para a regularização cabível, nos seguintes termos:

- I - tratando-se de irregularidade no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil e promover sua regularização;
- II - tratando-se de impedimento para ser Microempreendedor Individual, dirigir-se à Secretaria da Receita Estadual para obtenção de informações complementares e de orientações quanto ao tratamento da questão.

§ 2º Não havendo irregularidade, a formalização será confirmada no final do processo eletrônico, com o fornecimento, para o Microempreendedor Individual, respectivamente, do Número de Identificação do Registro da Empresa (NIRE) e do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), que estarão incorporados no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) que será impresso nesse momento.

§ 3º A Sala do Empreendedor providenciará cópia do CCMEI para, juntamente com os dados disponibilizados ao Município, posteriormente pelo Portal do Empreendedor, orientar o início do trâmite interno entre os órgãos municipais para a devida inscrição fiscal e emissão do alvará de funcionamento e licenciamento requeridos em função da atividade a ser desenvolvida.

§ 4º A Sala do Empreendedor, se for o caso, em função da atividade a ser exercida pelo Microempreendedor Individual, orientá-lo-á quanto às providências que devem ser tomadas junto a órgãos de licenciamento federal ou estadual, ou, ainda, junto a entidades de controle de atividade.

Art. 5º Concluída a inscrição, o sistema disponibilizará no Portal do Microempreendedor o Documento de Arrecadação Simplificado, e a Sala do Empreendedor poderá, a pedido do MEI, gerar o documento de arrecadação do mês ou de todos os meses do exercício.

Parágrafo Único. O MEI será orientado de que o pagamento deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas.

Art. 6º Tratando-se de atividade considerada de baixo risco e para a qual a legislação municipal já permita a concessão de Alvará, o responsável pela Sala do Empreendedor orientará, após o processo de emissão do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), sem prejuízo da realização de vistorias a qualquer tempo, a concessão do Alvará de Funcionamento.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Aplicam-se a este decreto as normas concernentes aos alvarás previstos na legislação do município, inclusive as relativas à interdição ou à desinterdição do estabelecimento, cassação, nulidade e restabelecimento do alvará e a imposição de restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo, no resguardo do interesse público.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SCCR CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA.
PROC. ADM. Nº. 160/2014 – **Dispensa Nº.** 024/2014 – **CONTRATO Nº.** 299/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de crachás em PVC para identificação.
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de novembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 9080.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 16.001.04.128.0014.02113.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: UEDA TETSUO & CIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 160/2014 – **Dispensa Nº.** 024/2014 – **CONTRATO Nº.** 300/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cordões para crachá.
VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de novembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 9080.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 16.001.04.128.0014.02113.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
PROC. ADM. Nº. 099/2014 – **Pregão Nº.** 056/2014 – **CONTRATO Nº.** 274/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.
ONDE LÊ-SE:
VALOR TOTAL: R\$ 234.375,40 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
LEIA-SE

VALOR TOTAL: R\$867,00 (oitocentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 26 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 128/2014 – **Pregão Nº.** 072/2014 – **CONTRATO Nº.** 301/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de amplificadores, alto-falantes e processador para o Cine Teatro Padre José Zanelli.
VALOR TOTAL: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de novembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3810.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0011-02042.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iporá, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2011 – **PROCESSO ADM. Nº** 088/2011 – **CONTR. Nº.** 089/2011

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução da obra para o dia 30 de abril de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 29 de outubro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 130/2014 - **Pregão Presencial nº 077/2014** referente à aquisição parcelada de carnes bovinas, suínas, avícolas e peixes, com fundamento no Parecer Jurídico 782/2014 - PGM de 30/10/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: **S. BRUNELLI & BRUNELLI LTDA – ME**, com valor total de **R\$ 965.981,25**. **TEREZA DE SOUZA MERCEARIA**, com valor total de **R\$ 716.907,00**. Iporá, 30 de outubro de 2014. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 172/2014 – Processo de Dispensa nº 025/2014 referente a contratação de empresa para confecção, impressão e disponibilização de 2º via no site da Prefeitura Municipal de Iporá, de carnes de IPTU para o exercício de 2015, com fundamento no Parecer Jurídico n. 790/2014 - PGM, de 31/10/2014 e pelo disposto no artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **50.735.505/0001-72**. Valor total: **R\$ 7.600,00** (Sete mil e seiscentos reais). Publique-se. Iporá, 03 de novembro de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 173/2014 – Processo de Dispensa nº 026/2014 referente a contratação de empresa para ministrar curso sobre ruído (manuseio de decibélimetros), com fundamento no Parecer Jurídico n. 0793/2014 - PGM, de 03/11/2014 e pelo disposto no artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, CNPJ: **03.776.284/0022-25**. Valor total: **R\$ 2.400,00** (Dois mil e quatrocentos reais). Publique-se. Iporá, 03 de novembro de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Iporá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 174/2014 – Processo de Dispensa nº 27/2014 referente a aquisição de hortifrutigranjeiros para diversas secretarias, com fundamento no Parecer Jurídico n. 797/2014 - PGM, de 01/11/2014 e pelo disposto no artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **NATAL HENRIQUE FERRARI - ME**, CNPJ: 04.499.873/0001-41. Valor total: R\$ 90.875,00 (noventa mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Publique-se. Iporá, 04 de novembro de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 151/2014 - **Pregão Presencial nº 083/2014** referente à Aquisição de equipamentos, utensílios e mobiliário para Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Parecer Jurídico 802/2014 - PGM de 04/11/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: **DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP**, com valor total de **R\$ 5.100,00**; **EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME**, com valor total de **R\$ 2.448,81**; **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**, com valor total de **R\$ 10.950,00**; **INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com valor total de **R\$ 55.340,00**; **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – EPP**, com valor total de **R\$ 1.160,00**; **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, com valor total de **R\$ 32.000,00**; **MUNIZ & ROCHA LTDA**, com valor total de **R\$ 20.050,00**; **QUEIROZ POLTRONAS MAGNÉTICAS LTDA EPP**, com valor total de **R\$ 8.750,00**; **VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com valor total de **R\$ 16.730,00**; **VS COSTA E CIA LTDA**, com valor total de **R\$ 2.914,00**. Iporá, 04 de novembro de 2014. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO 004/2014

Art. 1º Fica alterado a Instrução 003/2014 de 31 de outubro de 2014, artigos 17, II e 21, 22 e 24, IV, nos seguintes termos:

Art. 17.....
II. um representante da equipe operacional ou da Equipe Técnico Administrativa em efetivo exercício na Unidade Escolar;

Art. 21 A Instituição de Ensino de Ensino da Rede Pública Municipal deverá enviar, até às dezessete horas do dia 05 de novembro de 2014, (quarta-feira), os nomes dos integrantes das Comissões das Instituições de Ensino.

Art. 22 As inscrições dos candidatos, respeitados todos os requisitos dispostos na presente instrução, deverão ser acolhidas pelas Comissões das Instituições de Ensino, no período de 06 a 13 de novembro de 2014, no horário das 07h30 às 17h00.

Art. 24.....
IV . certidão negativa da vara criminal, expedida pelo Fórum da Comarca de Iporá;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporá, 03 de novembro de 2014.
Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013



Contabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/8

DECRETO Nº 586/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 27 de dezembro de 2013.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.275.890,00 (hum milhão duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 451 - Decreto nº 586/2014 de 03/11/2014	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 193 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2669	2013
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	512.230,00	512.230,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	269.360,00	269.360,00
Suplementar	Superávit Financeiro	494.300,00	494.300,00
Despesa			
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Anulação	2.600,00
3.3.90.30.00.00	GABINETE EM AÇÃO	Abertura	
	MATERIAL DE CONSUMO		
370	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	2.600,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GABINETE EM AÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
410	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.400,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	MATERIAL DE CONSUMO		
1720	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	169.400,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Superávit Financeiro Livre	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1750	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	20.600,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1750	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2410	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2430	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.34.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
2450	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
2470	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	Suplementar		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/8

6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2490	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2530	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.33.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2580	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.35.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2600	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2620	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.990,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2640	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2660	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.34.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
2920	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
2960	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.33.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3040	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.35.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3060	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	490,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	12.830,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	5.800,00
15.122.0001.02045	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.16.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		
3860	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.850,00
15.122.0001.02045	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		
3920	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/8

8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	5.800,00
15.122.0001.02045	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.36.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3950	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	5.850,00
15.122.0001.02045	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.36.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3950	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	4.000,00
15.122.0001.02045	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3960	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	2.400,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4350	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	1.320,00
15.451.0001.01055	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4370	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	249.000,00
15.451.0001.01056	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES	Superávit Financeiro Livre	
4390	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	3.720,00
15.451.0001.01056	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
4390	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	50.000,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	MATERIAL DE CONSUMO		
4510	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	25.000,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4560	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.380,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	MATERIAL DE CONSUMO		
9660	704 Transferências Voluntárias Públicas estaduais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	37.210,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
9670	704 Transferências Voluntárias Públicas estaduais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	400,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.52.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Superávit Financeiro Livre	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5520	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	11.800,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.52.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Superávit Financeiro Livre	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5520	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	121.770,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.52.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
9680	704 Transferências Voluntárias Públicas estaduais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	MATERIAL DE CONSUMO		
5710	934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	400,00
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
4.4.90.52.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5840	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
 CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/8

10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	520,00
10.122.0005.02072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.14.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
6130	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	90,00
10.122.0005.02072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.33.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
6150	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	240,00
10.122.0005.02072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.36.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
6170	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	710,00
10.122.0005.02072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
6180	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	990,00
10.122.0005.02072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
6200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	2.870,00
10.128.0005.02073	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.14.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
6250	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	920,00
10.128.0005.02073	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.33.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
6320	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	300,00
10.128.0005.02073	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
6360	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.390,00
10.301.0005.01074	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE		
6380	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	500,00
10.301.0005.01078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
6520	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	60.000,00
10.301.0005.02080	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.32.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
6650	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	20.000,00
10.301.0005.02081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
6660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	495 Atenção Básica		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.000,00
10.301.0005.02081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
6670	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	495 Atenção Básica		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
10.301.0005.02081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
6730	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	495 Atenção Básica		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
10.301.0005.02081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
6790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	495 Atenção Básica		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	139.000,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6810	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

Página n.º 5/8

10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	5.000,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.16.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
6860	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	Suplementar	Anulação	490,00
10.301.0005.02084	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.34.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
6870	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	Suplementar	Anulação	490,00
10.301.0005.02084	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.34.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
6890	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	Suplementar	Anulação	120,00
10.301.0005.02084	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
6910	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	Suplementar	Anulação	6.630,00
10.301.0005.02084	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
6920	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	Suplementar	Anulação	60.000,00
10.301.0005.02084	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
6930	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	Suplementar	Anulação	90,00
10.301.0005.02084	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.40.41.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
6950	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	Suplementar	Anulação	90,00
10.301.0005.02084	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.40.41.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
6960	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	Suplementar	Anulação	90,00
10.301.0005.02084	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.71.70.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
6990	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	Suplementar	Anulação	16.090,00
10.301.0005.02084	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.71.70.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
7000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	Suplementar	Anulação	160,00
10.301.0005.02084	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.14.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
7010	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	Suplementar	Anulação	11.200,00
10.301.0005.02084	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
7030	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	Suplementar	Anulação	89.700,00
10.301.0005.02084	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
7040	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	Suplementar	Anulação	90,00
10.301.0005.02084	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.32.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
7050	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	Suplementar	Anulação	90,00
10.301.0005.02084	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.32.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
7060	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	Suplementar	Anulação	130,00
10.301.0005.02084	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.33.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
7070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	Suplementar	Anulação	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 6/8

10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	200,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.3.90.33.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7080	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	90,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.3.90.35.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7090	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	90,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.3.90.35.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	5.280,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	17.740,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7130	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	121.940,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	200,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.3.90.48.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7160	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	1.400,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
7200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	16.790,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7210	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	5.120,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7220	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	490,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.1.90.16.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7230	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	4.050,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.1.90.46.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7240	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	8.910,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7260	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	950,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.3.90.14.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7270	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	2.460,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7280	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	990,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
3.3.90.33.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7290	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 7/8

10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	990,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.35.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7300	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.030,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.36.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	4.840,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7320	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	990,00
10.301.0005.02085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.49.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
7330	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
Crédito adicional:	497 Vigilância em Saúde		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	88.000,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7370	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	4.000,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7390	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	200,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7430	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	46.800,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7470	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	2.000,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
7560	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	78.000,00
10.302.0005.02083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
7610	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	18.000,00
10.302.0005.02083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7690	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	60.000,00
10.302.0005.02083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
7740	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	770,00
20.122.0003.02088	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
7940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	770,00
20.782.0003.01090	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PONTES RURAIS		
7960	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.001	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	64.100,00
27.812.0007.01100	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS		
8130	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	390,00
27.812.0007.02102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.33.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
8400	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 8/8

12.002	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	390,00
27.812.0007.02102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
8430	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	990,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8870	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Acréscimo	4.000,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8890	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Acréscimo	100,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.33.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8910	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.001	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	3.110,00
04.126.0013.02111	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
8940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2014

(Ref: PREGÃO Nº 52/2014)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: MENEGHELLI & MASUDA LTDA. – CNPJ: 08.857.743/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Motocicletas do SAMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 52/2014 (Processo Adm. nº 259/2014)

VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de outubro de 2014 a 15 de outubro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2014.

Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Qty	Preço	Preço total
1	1	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AAL-3193 Renavan nº 52.365576-2		UN	25,00	32,00	800,00
	2	MOTO - CG 125 CARGO PLACA ABP-2997 Renavan nº 52.417282-0		UN	25,00	32,00	800,00
	3	MOTO - CG 125 TODAY PLACA AEB-3336 Renavan nº 61.338432-6		UN	25,00	32,00	800,00
	4	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AEO-7894 Renavan nº 62.017607-5		UN	25,00	32,00	800,00
	5	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AFD-5484 Renavan nº 63.183933-0		UN	25,00	32,00	800,00
	6	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AII-1721 Renavan nº 71.039433-0		UN	25,00	32,00	800,00
	7	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AJK-7224 Renavan nº 74.150919-9		UN	25,00	32,00	800,00
	8	MOTO - CG 125 XLR PLACA AKG-2082 Renavan nº 78.222984-0		UN	25,00	32,00	800,00
	9	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AJN-2457 Renavan nº 74.525549-3		UN	25,00	32,00	800,00
	10	MOTO - CG 125 TITAN PLACA AKT-7743 Renavan nº 80.001058-2		UN	25,00	32,00	800,00
	11	MOTO - CG 125 BROS PLACA ALP-8266 Renavan nº 82.384266-5		UN	25,00	32,00	800,00
	12	MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9236 Renavan nº 91.584792-2		UN	25,00	32,00	800,00
	13	MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9223 Renavan nº 91.584362-5		UN	25,00	32,00	800,00
	14	MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9233 Renavan nº 91.584534-2		UN	25,00	32,00	800,00
	15	MOTO - CG 125 BROS PLACA APW-3916 Renavan nº 95.835060-4		UN	25,00	32,00	800,00
	16	MOTO - CG 150 BROZ PLACA AKU-8033 Renavan nº 34.649079-0		UN	25,00	32,00	800,00
	17	MOTO - CG 150 BROS PLACA AWO-9014 Renavan: 51.872156-6		UN	25,00	32,00	800,00
	18	MOTO - CG 125 CARGO PLACA AWO-9763 RENAVAN: 51.875723-4		UN	25,00	32,00	800,00
TOTAL:							14.400,00

Claudio Buzeti

Diretor Presidente do SAMAE